



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 14 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 360

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Homologação Processo Administrativo nº 1126-044/2015** - Objeto: Aquisição de Aparelhos Odontológicos para Compor as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial ARP 01 - PP 015/2016** - Aquisição de Aparelhos Odontológicos para Compor as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1126-044/2015

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº. 015/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa: **ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 11.232.365/0001/68**, adjudicatária, valor global de R\$ **R\$ 750.790,00** (setecentos e cinquenta mil setecentos e noventa reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato nas condições preestabelecidas no item 13.3 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 27 de junho de 2016.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 015/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Aos 28 dias do mês de junho de 2016, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do (a) seu Prefeito o Sr. Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Neyrivan Kelven Carvalho da Silva** , CPF nº 076.407.014-22, RG nº 2002001084091 SJDS/AL, com sede na Avenida Walter Ananias, nº 1025, Jaraguá, Maceió - Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.232.365/0001-68, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1126-044/2015, referente ao Pregão nº 015/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de . **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo .I.. do edital de *Pregão* nº 015/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TIPO CAPSULAR. AMALGAMADOR VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS E IONÔMEROS DE VIDRO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • SISTEMA UNIVERSAL PARA CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS. • TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. • SISTEMA DE SEGURANÇA: FUNCIONA SOMENTE COM A TAMPA PROTETORA DEVIDAMENTE FECHADA. • HASTE COM MOVIMENTOS ELÍPTICOS EM OITO. • BI-VOLT. <p>REF: SCHUSTER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>	UND	22	750,00	16.500,00
02	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, 1 COLUNA MÓVEL TIMER ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO E DISPLAY EM LCD, COM SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL OU PELÍCULA CONVENCIONAL. COM CONTROLE REMOTO EQUIPADO COM CABO ESPIRAL DE 5 METROS. POSSUI SINAL SONORO E LED INDICATIVO DO DISPARO DOS RAIOS X.</p> <p>MODELO : COLUNA MÓVEL, CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA , FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE, PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM, COMANDO DISPARADOR DIGITAL MICROPROCESSADO. COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE RADIOGRAFIA DIGITAL</p> <p>ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S</p> <p>PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIFÁTICO (LÍQUIDA)</p> <p>ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR – MODERNIDADE E MELHOR ASEPSIA</p> <p>RODÍZIOS COM TRAVAS (MODELO COLUNA)</p> <p>BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO</p> <p>CILINDRO LOCALIZADOR LONGO COM COLIMADOR EM CHUMBO</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>220 V</p> <p>FREQÜÊNCIA DA REDE 60 HZ</p> <p>CORRENTE NOMINAL 6 A (220 V)</p> <p>CORRENTE DO TUBO 8 MA (VARIÁVEL)</p> <p>VOLTAGEM DO TUBO 70 KVP</p> <p>VARIAÇÃO DE VOLTAGEM PERMITIDA 5 KV</p> <p>FILTRAÇÃO TOTAL 3,61 MM AL /EQUIVALENTE</p> <p>PONTO FOCAL 0,8 X 0,8 MM (IEC 336/1982)</p> <p>TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,32A 3,20 SEGUNDOS</p> <p>BRAÇO COM 1,20 M DE ÁREA ÚTIL.</p> <p>REF: X-DENT, EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>	UND	22	6.620,00	145.640,00
03	<p>AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO PARA PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM,</p>	UND	50	298,00	14.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

	ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 100X60CM. COR AZUL MARINHO LARGURA:600 MM COMPRIMENTO:1000 MM PESO BRUTO:2.4000 KG PESO LÍQUIDO:2.1000 KG REF: KONEX, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
04	AVENTAL ODONTOLÓGICO INFANTIL PARA PROTEÇÃO , CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, DIMENSÕES 60X46CM COR AZUL MARINHO LARGURA:600 MM COMPRIMENTO:460 MM PESO BRUTO:2.1400 KG PESO LÍQUIDO:1.8400 KG REF: KONEX, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	50	285,00	14.250,00
05	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) 03 TERMINAIS CABECEIRA ARTICULADA COMANDO BASE (BOTÃO) EQUIPO ACOPLADO MANUAL REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS COM 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO . VOLTAGEM 220V	UND	15	14.000,00	210.000,00
06	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)03 TERMINAIS CABECEIRA ARTICULADA COMANDO BASE (BOTÃO) EQUIPO ACOPLADO MANUAL REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA TRANSLÚCIDA UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS SEM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO . VOLTAGEM 220V	UND	15	14.600,00	219.000,00
07	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA PUSH BUTTON , COM CABEÇA MEDIANA E INCLINAÇÃO DE 45°, ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, SPRAY SIMPLES PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA, PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. O PRODUTO ACOMPANHA: 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA PEÇA; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE DE 20ML; 01 AGULHA PARA LIMPEZA DO SPRAY; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. REF: DENTSCLER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	10	450,00	4.500,00
08	CANETA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO INTRA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MATERIAL LEVE E DE FÁCIL ASSEPSIA COM REFRIGERAÇÃO . SEU SISTEMA DE ENCAIXE TIPO INTRA (UNIVERSAL), PERMITE ACOPLAMENTO EM DIVERSAS PEÇAS DE QUAISQUER MARCAS DO MESMO SISTEMA. PEÇA DE BAIXO RUÍDO E DE FÁCIL MANUSEIO COM TROCA DE BROCAS ATRAVÉS DE CHAVE LOCALIZADA ATRÁS DA CABEÇA DA PEÇA. ENGRENAGENS COM TRANSMISSÃO 1:1, COM ÂNGULO DE 20° ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA. ACOPLÁVEL A MICRO MOTORES DE SISTEMA INTRA E PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 20.000. O PRODUTO ACOMPANHA: 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA PEÇA;	UND	10	500,00	5.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

	01 ÓLEO LUBRIFICANTE DE 20ML; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. REF: DENTSCLER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
09	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS , COM 2HP DE POTÊNCIA E ISENTO DE ÓLEO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO) PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVADOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). VOLTAGEM 220V. REF: SCHUSTER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	22	2.200,00	48.400,00
10	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS , LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. CIMENTAÇÃO E ADESIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEIS. TECNOLOGIA: WIRELESS (SEM FIO). MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO. LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2). ACOMPANHA DUAS BATERIAS REMOVÍVEIS. DISPLAY DIGITAL. TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO. SILENCIOSO. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. REF: SCHUSTER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	22	1.300,00	28.600,00
11	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO , MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL NÃO POSSUI JATO DE BICARBONATO INTEGRADO COM CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL	UND	22	2.000,00	44.000,00
Total Geral					R\$ 750.790,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão participante do registro de preços:

3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE PENEDO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (três.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Penedo, 28 de junho de 2016.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA
Neyrivan Kelven Carvalho da Silva
Representante Legal